**RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 04 de dezembro de 2019.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Mês** | **Data** |
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 05 (quarta-feira) |
| Março | 04 (quarta-feira) |
| Abril | 01 (quarta-feira) |
| Maio | 06 (quarta-feira) |
| Junho | 03 (quarta-feira) |
| Julho | 01 (quarta-feira) |
| Agosto | 05 (quarta-feira) |
| Setembro | 02 (quarta-feira) |
| Outubro | 07 (quarta-feira) |
| Novembro | 04 (quarta-feira) |
| Dezembro | 02 (quarta-feira) |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de dezembro de 2019.

**Diego Cruz Luca**

PRESIDENTE CMAS